



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110371/2022.  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.  
JULGAMENTO: DIA: 19 de Junho DE 2.023 – 08:00 HORAS.

OBJETO: **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL** com a finalidade de incentivo e estímulo para **AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE GALPÕES COM ÁREA DE CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE RASPAS, ÁREA DE PATIO PARA ESTOQUE DE COUROS, TANQUES DE CONCRETO PARA A COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE (ETE), CASA DE MÁQUINAS E QUÍMICOS, EQUALIZADOR, DECANTADOR PRIMÁRIO, REATOR BIOLÓGICO ATIVADO (RBAs) E DECANTADOR SECUNDÁRIO** no município de Nova Andradina/ MS. no Distrito Industrial, processo n.º 110371/2022, / MS no Distrito Industrial. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento do certame, com 90 (NOVENTA) novos empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO, CORRESPONDERÁ A 10 (DEZ) PONTOS
Parte do Lote nº 20 da "D" Gleba B 1ª COLOCADA	<b>VIPOSA S.A.</b>	900 (NOVECIENTOS) PONTOS

Nova Andradina, MS, 22 de junho de 2023.

**JULIANA LOPES**

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenadora de Despesa

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o procedimento licitatório realizado no dia: 17/12/2021 – às 10:00 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 12/2021, referente à **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL** com a finalidade de incentivo e estímulo para **AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE GALPÕES COM ÁREA DE CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE RASPAS, ÁREA DE PATIO PARA ESTOQUE DE COUROS, TANQUES DE CONCRETO PARA A COMPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE (ETE), CASA DE MÁQUINAS E QUÍMICOS, EQUALIZADOR, DECANTADOR PRIMÁRIO, REATOR BIOLÓGICO ATIVADO (RBAs) E DECANTADOR SECUNDÁRIO** no município de Nova Andradina/ MS. no Distrito Industrial, processo n.º 110371/2022 e Ata de Julgamento, sendo a empresa vencedora do certame, com 90 (noventa) novos empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme a seguir;

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO, CORRESPONDERÁ A 10 (DEZ) PONTOS
AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE GALPÕES 1ª COLOCADA	<b>VIPOSA S.A.</b>	900 (NOVECIENTOS) PONTOS

Nova Andradina, MS, 22 de junho de 2023.

**CLAUDIO SANCHES** Presidente da C.P.L.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ERRATA Nº 001 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**

**JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções a seguir no Edital n. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A retificação do **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**, como segue:

**1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
<b>FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO</b>	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Farmácia e registro no órgão de fiscalização Profissional.	R\$ 3.306,54	40h	1	-	CR	-	-	Realizar assistência técnica à farmácia municipal; Acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar análises de medicamentos; executar métodos de análise aplicáveis e materiais biológicos; executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas, exames de matérias-primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades.
<b>PSICÓLOGO</b>	Gestor de Ações Sociais	Graduação Psicologia e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$ 3.306,54	40h	-	-	CR	CR	-	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir situações de vulnerabilidade social dentro da gestão territorial da rede socioassistencial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade; elaborar, executar e analisar projetos sociais;

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

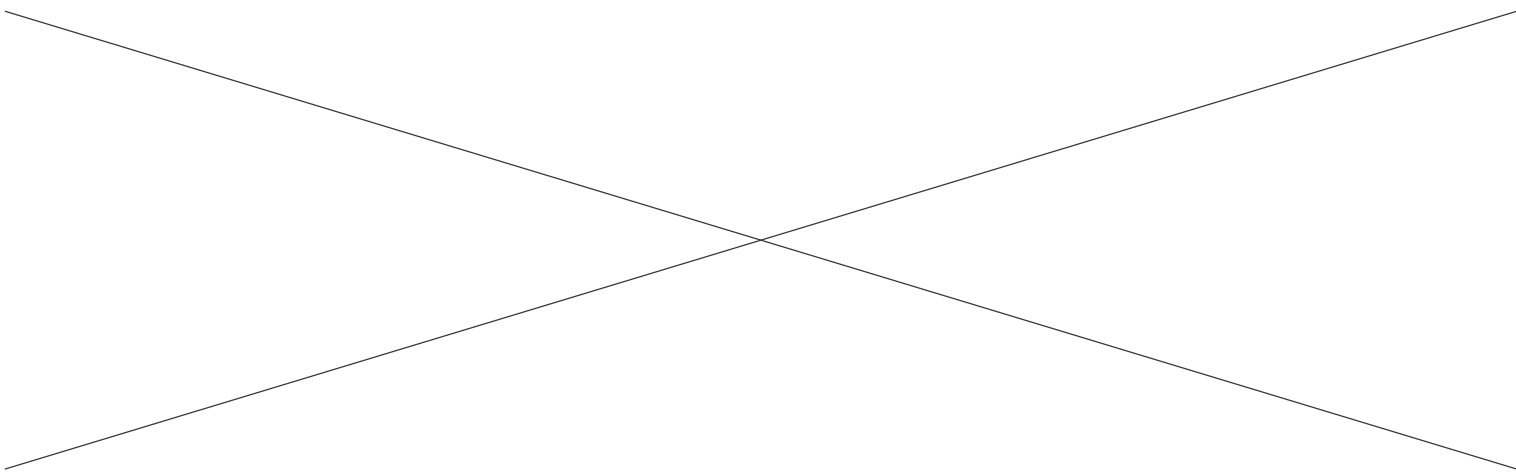


																			implementar as políticas sociais no Município; criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes; executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação; executar programas, projetos e ou atividades que visem de vulnerabilidade e risco social no território de abrangência, visando minimizar os problemas decorrentes da vulnerabilidade social e risco social das famílias; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área social; interpretar dados coletados em pesquisa socioeconômica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e educacional; interpretar dados coletados em pesquisa socioeconômicas; colaborar com campanhas de caráter assistencial patrocinados pela administração municipal; executar atribuições profissionais no atendimento das atividades do órgão de lotação; realizar estudo de situação de vulnerabilidade social; atuar na concessão de benefícios e encaminhamentos pertinentes na sua função, encaminhamentos aos programas e projetos do município.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	CADASTRO RESERVA	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
--------	---------------	---	-------------------	-----------------------	-------	------------------	---------------------

Concurso.fapec.org  
 Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
<b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)</b>	Agente Operacional de Alta Complexidade	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$3.179,72	44h	-	-	CR	-	-	Operar moto niveladora para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
<b>OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MINI CARREGADEIRA)</b>	Agente Operacional Média Complexidade	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$2.649,77	44h	-	-	CR	-	-	Operar Mini Escavadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



2. A retificação do **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, como segue:

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR

### **BIÓLOGO** (Gestor de Serviços Organizacionais)

Origem da vida e das células: biogênese, abiogênese, panspermia cósmica, hipótese autotrófica e heterotrófica. Estudo da célula: comparação entre células de bactérias, de animais e de vegetais quanto à composição, estruturas, funções; respiração celular, fermentação, fotossíntese, divisão celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, herança ligada ao sexo. Engenharia genética: clonagem, alimentos transgênicos, leitura do código genético, paternidade. A diversidade dos seres vivos: vírus; dos reinos: monera, protistas, fungi, planta e, animalia; características gerais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas e dos animais invertebrados e vertebrados. Organização dos ambientes: ecossistemas, fatores ecológicos, habitat, população, comunidade, bioma, biosfera, biodiversidade, paisagens naturais brasileiras. Funcionamento do ambiente: pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, interações entre os seres vivos, sucessão ecológica. Desequilíbrio ambiental: poluição, resíduos orgânicos e inorgânicos, inversão térmica, camada de ozônio, chuva ácida. Funções orgânicas do homem: nutrição, sistema nervoso, sistema locomotor, sistema cardiorrespiratório, sistema excretor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Prevenção às doenças: dengue, febre amarela, gripe, DST. Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social e regulamentações. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Lei Maria da Penha. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua.

**LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

### **BIÓLOGO** (Profissional de Serviços de Saúde)

Origem da vida e das células: biogênese, abiogênese, panspermia cósmica, hipótese autotrófica e heterotrófica. Estudo da célula: comparação entre células de bactérias, de animais e de vegetais quanto à composição, estruturas, funções; respiração celular, fermentação, fotossíntese, divisão celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, herança ligada ao sexo. Engenharia genética: clonagem, alimentos transgênicos, leitura do código genético, paternidade. A diversidade dos seres vivos: vírus; dos reinos: monera, protistas, fungi, planta e, animalia; características gerais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas e dos animais invertebrados e vertebrados. Organização dos ambientes: ecossistemas, fatores ecológicos, habitat, população, comunidade, bioma, biosfera, biodiversidade, paisagens naturais brasileiras. Funcionamento do ambiente: pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, interações entre os seres vivos, sucessão ecológica. Desequilíbrio ambiental: poluição, resíduos orgânicos e inorgânicos, inversão térmica, camada de ozônio, chuva ácida. Funções orgânicas do homem: nutrição, sistema nervoso, sistema locomotor, sistema cardiorrespiratório, sistema excretor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Prevenção às doenças: dengue, febre amarela, gripe, DST. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

**LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

### **FONOAUDIÓLOGO** (Gestor de Atividades Educacionais)

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

Bases anatomofisiológicas da audição, linguagem, fala, voz e deglutição; Conhecimentos fundamentais sobre promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação em audiologia, motricidade orofacial, voz, disfagia, linguagem e disfagia; Saúde Coletiva e Fonoaudiologia; Epidemiologia e bioestatística: conceitos básicos; Políticas de Saúde no Brasil - Redes de atenção à saúde; Pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuam com ações e conhecimento para a fonoaudiologia; Lei n. 6.965, de 09 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo e determina outras providências; Decreto n. 87.281/82 de 31 de maio de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados; Código de ética da Fonoaudiologia. Base Nacional Comum Curricular BNCC/MEC. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 - artigos 205 a 214.

**LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

## FONOAUDIÓLOGO (Profissional de Serviços de Saúde)

Bases anatomofisiológicas da audição, linguagem, fala, voz e deglutição; Conhecimentos fundamentais sobre promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação em audiologia, motricidade orofacial, voz, disfagia, linguagem e disfagia; Saúde Coletiva e Fonoaudiologia; Epidemiologia e bioestatística: conceitos básicos; Políticas de Saúde no Brasil - Redes de atenção à saúde; Pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuam com ações e conhecimento para a fonoaudiologia; Lei n. 6.965, de 09 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo e determina outras providências; Decreto n. 87.281/82 de 31 de maio de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados; Código de ética da Fonoaudiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

**LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES NÍVEL MÉDIO

### ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Técnico de Serviços Educacionais) e ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.

Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 - arts. 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



3. A EXCLUSÃO do cargo de **FISCAL DO PROCON** do **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
4. A INCLUSÃO do cadastro reserva em todos os cargos do Distrito de Nova Casa Verde no **ANEXO I - DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**
5. A RETIFICAÇÃO do **ANEXO V - CRONOGRAMA DOS EVENTOS PRINCIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO**, como segue:

28/08	Publicação do resultado dos recursos contra o Gabarito
	Publicação do Gabarito Definitivo
	Publicação da convocação para os Títulos e Práticas
03/09	Realização das Provas de Títulos e Práticas
21/09	Publicação do resultado das Provas de Títulos e Práticas
21 e 22/09	Período de recurso da Prova de Títulos e Práticas
02/10	Resultado Final dos Títulos e Práticas
	Publicação do resultado final
	Homologação do Concurso

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, Ano: VIII - Nº1589 2 - 26 de maio 2023, Sexta-Feira).
- 6.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Nova Andradina/MS, 21 de junho de 2023.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1386/2023**  
Data do Empenho: 22/06/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
<b>Recurso:</b>	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.151.942,75
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.819.018,81	<b>Valor do empenho:</b>	32.550,00
<b>Total (A):</b>	1.819.018,81	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.184.492,75
		<b>Total (A - B):</b>	634.526,06

<b>Credor:</b>	CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q	<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.811.900/0001-20	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES -	<b>Cidade:</b>	Londrina
<b>Banco:</b>	-	<b>Conta:</b>	-
<b>Agência:</b>	-	<b>Tipo da Conta:</b>	-

**Especificação:**  
Contratação de Clínica de internação Compulsória, modalidades: desintoxicação e Psiquiátrica - sexo masculino (menor e maior de idade), com finalidade de atender diversas Ações Judiciais em face do Município de Nova Andradina-MS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 44/2023(Licitação Nº 9/2023) PM-ADM 2022/111732

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 44/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 9/2023 e ATA de Registro de Preço nº 44/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	32.550,00
--------------------------	-----------	---------------------	-----------

<b>Fundamento legal:</b>	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	<b>Número Licitação:</b>	9/2023
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	111732/2023
		<b>Data:</b>	18/01/2023
		<b>Data:</b>	26/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/06/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 1526/2023**  
Data do Empenho: 22/06/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Unidade:</b>	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Funcional:</b>	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
<b>Projeto/Atividade:</b>	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	150.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	60.089,34
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	90.850,40	<b>Valor do empenho:</b>	70,68
<b>Total (A):</b>	90.850,40	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	60.160,02
		<b>Total (A - B):</b>	30.690,38

<b>Credor:</b>	CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.041.907/0002-10	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	MELVIN JONES 1253 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	10150-8
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
Aquisição de materiais de construção em geral, para atender manutenção e eventuais reformas e reparos em, diversos pontos de obras do Município. Conforme Ata de Registro de Preços nº 59/2022(Licitação Nº 9/2022) PM-ADM 2022/105248

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 59/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 9/2022 e ATA de Registro de Preço nº 59/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	70,68
--------------------------	-----------	---------------------	-------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	97/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	105248/2022
		<b>Data:</b>	22/06/2022
		<b>Data:</b>	26/07/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/06/2023  
Responsável

JULIO CESAR CASTRO  
Ordenador de Despesas





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1527/2023  
Data do Empenho: 22/06/2023  
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	457.963,00
Valor Dotação Atualizada:	485.483,10	Valor do empenho:	2.520,00
Total (A):	485.483,10	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	460.483,00
		Total (A - B):	25.000,10

Credor:	JOSE ROBERTO VALADARES DOS SANTOS 00523757140		
CPF/CNPJ:	28.998.451/0001-89	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES 15 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	44.349-8
Agência:	9032- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
Contratação de empresa especializada em ministrar aulas na modalidade Kung Fu tradicional, Sanda Esportivo. Conforme Ata de Registro de Preços nº 68/2022(Licitação Nº 110/2022) PM-ADM 106207/2022

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 68/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 110/2022 e ATA de Registro de Preço nº 68/2022  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.520,00
Fundamento legal:	Número Licitação: 110/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	106207/2022
		Data:	08/07/2022
		Número Contrato:	
		Data:	09/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/06/2023  
Responsável \_\_\_\_\_

GIULIANA MASCOLI  
Ordenadora de Despesas SEMEC

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PM-ADM-2023/04328.

- A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG FU WUSHU**, a fim de se firmar o Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
- Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **Termo de Fomento**, tendo em vista, recurso próprio, para **atender de forma direta o custeio de três atletas do Município de Nova Andradina, praticantes da modalidade de kungfu wushu, selecionados pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU — CBKW para representarem o Brasil, no 9th World Kungfu Championships, que se realizará em Emeishan na China no período de 23 a 28 de agosto de 2023.**
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG FU WUSHU**, CNPJ: 01.010.189/0001-66, sendo o valor anual de **R\$ 31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais) – SUBVENÇÕES SOCIAIS.**
- Proj./Ativ.:** 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer  
**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00.00.00.1500. Subvenção Social  
**Cod. Red.:** 71
- Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 30 de setembro de 2023.
- Dotação Orçamentária:**  
**órgão:** 06  
**Unidade:** 06.07  
**Função:** 27.811.0007  
**Código Reduzido:** 000071  
Nova Andradina – MS, 22 de junho de 2023.

**Giuliana Mascoli Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenadora de Despesa

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 800/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 800/2023**, no **Valor de R\$: 500,00**, do **PROCESSO PM-ADM-2023/00583**, celebrado com a Empresa: **CIOMS-CENTRO INT.DE OFTALMOLOGIA DE MS S/C LTDA**, CNPJ nº: **00.531.358/0001-40**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 15 de Junho de 2023.

**Hernandes Ortiz**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Republicação por incorreção EDITAL Nº 03 de 19 de Junho de 2023.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 03 de 22 de Março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a **Relação Definitiva** de Inscrições Deferidas ao Processo de Escolha de membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS.

#### Inscrições deferidas:

NOME	CPF
Ana Cláudia Crescencio Pereira da Silva	044*****50
Aparecida Faustina de Oliveira	818.*****53
Débora Fernandes de Lima	957*****68
Jaqueline de Souza Pereira Prado	855*****68
Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti	049*****46
Jessika Aparecida Bertoldo da Silva	337*****79
Kely Aparecida Lopes Ribeiro	022*****05
Marcia de Matos Santos	031*****26
Marquete Aparecida Cruz dos Santos Gibin	349*****72
Raquel Cardozo dos Anjos	040*****05
Shirley Paes de Barros	780*****49
Tainara Acauana Bispo da Silva	032*****98
Osleia Cristina da Silva	739*****59

Nova Andradina, 22 de Junho de 2023.  
Ana Cláudia Martins da Luz  
Presidente do CMDCA

#### PORTARIA Nº. 019/2023

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 A SRA. IVETE DE SOUZA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

#### RESOLVE

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **IVETE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 1944, com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 5º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71, § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/06/2023.

Nova Andradina (MS), 22 de junho de 2023.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios – PREVINA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR Nº 003 AO CONTRATO 001/2022.

DO ADITIVO: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA D. MARTINS DE LIMA - ME. DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade reajustar valores, conforme planilha de correção referente ao Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, referente a contratação de empresa especializada para demolição de blocos de madeira e construção de novas salas de aula, cozinha, refeitório, pátio e sala dos professores em alvenaria na Escola Antônio Joaquim de Moura Andrade, conforme solicitação nº 1121/2021 e CI nº 265/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos autos, com fundamento no artigo 65,1º§ da Lei nº 8.666/93. A Lei nº 8.666/98, no seu art. 65, §8º, prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao inicialmente ajustado pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas. Desta forma, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de reajustamento e justificativa técnica, fica o reajustamento no valor solicitado de R\$ 120.950,12 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos), de acordo com o cálculo apresentado pela empresa contratada e verificado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nova Andradina-MS, 20 de junho de 2023.

ASSIANAM: José Gilberto Garcia Prefeito Municipal Contratante Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante D. Martins de Lima - ME Danilo Martins De Lima Contratado

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2023	
CNPJ:	03.173.317/0001-18	Telefone:	(67) 3441-1250
Endereço:	AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO		
CEP:	79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.:	2048/2023
		Data do Processo:	13/04/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	2048/2023
b) Nr. Licitação:	40/2023 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	28/04/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de Empresa Especializada em serviços de sonorização e iluminação para atender a funac e Semec.

Participante: RODOLFO SILVA EMERICK 04535630909

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE TÉCNICA PARA SONORIZAÇÃO	12,000	MES	3.480,00	41.760,00
Total do Participante:					41.760,00
Total Geral:					41.760,00

Nova Andradina, 12/06/2023

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 5/2023
	CNPJ: 15.487.762/0001-31      Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 864 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 11/2023
- b) Nr. Licitação: 5/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação:
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme abaixo: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos | GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho; LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade; AEP - Análise Ergonômica Preliminar; Serviços de Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, juntamente com PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e Gestão dos Eventos de SST – Segurança e Saúde do Trabalho no eSocial; Exames Médicos Ocupacionais; Validação de atestado médico.*

Lote: 1

Participante: **M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	1.000	UN	4.708,51	4.708,51
2	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos   GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, que será realizada por equipe técnica especializada, composta por Engenheiro de Segurança do Trabalho, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no CREA e que apresente certidão de registro profissional e quitação do respectivo conselho.	1.000	UN	5.076,23	5.076,23
3	LTCAT - laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - O LTCAT será elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA, comprovadamente vinculado à contratada, inscrito no respectivo conselho de classe e que apresente certidão de registro profissional e quitação do referido conselho. O LTCAT obrigatoriamente deverá ser estruturado conforme especificado na Instrução Normativa INSS/PRES nº 128/2022 - Seção IV da caracterização de atividade exercida em condições especiais.	1.000	UN	3.553,83	3.553,83
4	LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	1.000	UN	3.553,83	3.553,83
5	AEP - Análise Ergonômica Preliminar - AEP - Análise Ergonômica do Trabalho: Elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da AEP	1.000	UN	4.479,75	4.479,75
6	Serviços de Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, juntamente com PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e Gestão dos Eventos de SST – Segurança e Saúde do Trabalho no eSocial. - Serviços de Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho,	12,000	UN	1.399,05	16.788,60

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.**

No dia vinte e um de Junho de dois mil e vinte e três às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Luciano Leal de Sousa, Débora Bethânia Girão Pinto, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho. O Sr. Luciano iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Foram analisados os processos e obtiveram o indeferimento e arquivamento diante da falta de documentos que comprovem a propriedade do imóvel, conforme determinado pela lei nº 223/2018, bem como a não localização do município para esclarecimentos. O Secretário Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu, Luciano Leal de Sousa, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Arquiva-se

QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
11	03	CLAUDINEI ANTONIO DE LIMA	86085/2020
23	17	DOMICIANA BENITES	68495/2018
23	21	EVERSON PEREIRA	90448/2021
27	17	GENI DE PAULINA DE SOUZA SILVA	90721/2021
33	05	NEIDE APARECIDA CANEDO GONÇALVES	85568/2020
67	13	VALDEVINO JOSE FERREIRA	93428/2021
69	10	MOISES COSTA DE SOUZA	85907/2020
54	04	LOURENÇA VENTURA	68912/2018
60	02	CLEOMIR ALVES DOS SANTOS	65801/2018
60	03	CLEOMIR ALVES DOS SANTOS	65912/2018
90	16	PAULO RAMÃO ZAMBOTI	90281/2020
90	17	PAULO RAMÃO ZAMBOTI	90280/2020
50	01	JOSEFINA DA COSTA COELHO	62914/2018
		MARIANE ALVES PONCIANO	75324/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75294/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75325/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75322/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75321/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75326/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75327/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75281/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75293/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75320/2019
		MARIANE ALVES PONCIANO	75291/2019

LUCIANO LEAL DE SOUSA  
Secretário Geral

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK  
Representante da Procuradoria Municipal

MAICON RICHER F. AGOSTINHO  
Representante da Ordem do Advogado do Brasil- OAB

GILMAR DE BARROS MACIEL  
Chefe do Departamento de Cadastro  
DÉBORAH B. GIRÃO PINTO  
Representação da AGEHNOVA  
EDSON AJALA  
Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI  
Representante da Arquitetura Município de Nova Andradina




# DIÁRIO OFICIAL


## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 82/2023
	Processo Adm.: 82/2023 Data do Processo: 16/06/2023
CNPJ: 12.600.146/0001-57      Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2023
	Processo Adm.: 46/2023 Data do Processo: 19/06/2023
CNPJ: 12.600.146/0001-57      Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 82/2023
- b) Nr. Licitação: 82/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 20/06/2023
- e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em vidros temperados para atender ao setor do Lactário do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA

Participante: CLAUDINEI DA SILVA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Confeção e instalação de janela com vidro temperado - Confeção e instalação de janela com vidro temperado para o lactário, com as seguintes especificações: janela de duas folhas bate e fecha com ferragens e perfis em alumínio, medindo 600x580 (Axl), vidro temperado incolor 8mm.	3,000	UN	310,94	932,82
<b>Total do Participante:</b>					<b>932,82</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>932,82</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 46/2023
- b) Nr. Licitação: 44/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 19/06/2023
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

Participante: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALÃO DE VENTILAÇÃO/REINALAÇÃO DE OXIGENIO 2 LITROS	3,000	UN	408,00	1.224,00
2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO (TIPO SACO) ..	400,000	PCT	54,70	21.880,00
5	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO DUPLO LUMEN	5,000	UN	225,00	1.125,00
8	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 10 - COLETOR E DRENO.	2,000	UN	30,00	60,00
9	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 12 - COLETOR E DRENO	2,000	UN	30,00	60,00
10	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 14 - COLETOR E DRENO	2,000	UN	30,00	60,00
11	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 16 - COLETOR E DRENO	2,000	UN	30,00	60,00
12	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 18 - COLETOR E DRENO	2,000	UN	30,00	60,00
13	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 20 - COLETOR E DRENO.	2,000	UN	33,00	66,00
14	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 26 - COLETOR E DRENO.	2,000	UN	34,00	68,00
15	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 28 - COLETOR E DRENO.	5,000	UN	34,00	170,00
16	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 30 - COLETOR E DRENO.	10,000	UN	37,00	370,00
17	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 34 - COLETOR E DRENO.	20,000	UN	36,00	720,00
23	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	20,000	UN	168,00	3.360,00
25	INDICADOR QUÍMICO MODELO BOWIE & DICK - .	30,000	PCT	351,00	10.530,00
28	CATETER NASAL INFANTIL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS-	250,000	UN	2,00	500,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>40.313,00</b>

Participante: WESTMED COM. DE MAT. MED. HOSP. E LABORATORIOS LTD

4	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO 5 FR X 13 CM	5,000	UN	198,00	990,00
6	COLETOR DE ASPIRAÇÃO/SECREÇÃO EXPURGOS BIOLÓGICOS	10,000	UN	128,50	1.285,00

Página: 2 / 2

400ML.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL MEDINDO 20X20 CM	200,000	UN	84,00	16.800,00
19	PERA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 6.	2,000	UN	30,00	60,00
20	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO 10X2 COM 12 UNIDADES.	15,000	PCT	99,00	1.485,00
21	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO 15X2 .	20,000	PCT	109,00	2.180,00
22	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO N 25X2.	20,000	PCT	134,00	2.680,00
26	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 4FR-	8,000	UN	264,00	2.112,00
27	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 5FR-	8,000	UN	295,00	2.360,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>29.952,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>70.265,00</b>

Nova Andradina, 19/06/2023

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 50/2023

CONTRATO: 44/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: ANA CAROLINE SENA ANGELO LTDA

PROCESSO nº: 26/2023

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão presencial 12 horas.

OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços no pronto socorro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (12/05/2023 à 12/05/2024).

DATA: 12/05/2023.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

ANA CAROLINE SENA ANGELO LTDA

Contratada




# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 3

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 50/2023</b>	
	<b>CNPJ:</b> 12.600.146/0001-57 <b>Telefone:</b> (67) 3441-5050 <b>Endereço:</b> Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	<b>Processo Adm.:</b> 60/2023 <b>Data do Processo:</b> 26/04/2023

Página: 2 / 3

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 60/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 50/2023 - PR  
 c) **Modalidade:** Pregão presencial  
 d) **Data de Homologação:** 20/06/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AO SETOR DE COSTURA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

**Participante: MEDIAN COMERCIAL LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	Linha nº 120 100% poliéster cone com 2000 jardas cor branca - 200,000 papelão com 2000 jardas cor cinza claro - 200,000 UN	400,000	UN	9,80	1.960,00
30	LINHA Nº. 120 CINZA CLARO - Linha nº. 120 100% poliéster cone de 80,000 UN	80,000	UN	9,90	792,00
31	LINHA Nº. 120 CINZA ESCURO - Linha nº. 120 100% poliéster cone 80,000 UN	80,000	UN	9,99	799,20
32	LINHA Nº 120 COR AZUL MARINHO - LINHA Nº 120 COR AZUL 40,000 UN	40,000	UN	9,99	399,60
33	LINHA Nº. 120 100% POLIÉSTER CONE DE PAPELÃO COM 2000 80,000 UN	80,000	UN	9,99	799,20
34	Linha nº. 120 cor Azul Motorista - Linha nº. 120 cor Azul Motorista - 80,000 UN	80,000	UN	10,14	811,20
35	Linha nº. 120 cor Verde Bandeira - Linha nº120 100% poliéster cone 150,000 UN	150,000	UN	9,99	1.498,50
38	NAPA 100% PVC - NAPA 100% PVC - Napa 100% PVC com malha de 400,000 M	400,000	M	22,00	8.800,00
41	TECIDO ATOALHADO - TECIDO ATOALHADO - Tecido atalhado / 150,000 M	150,000	M	18,00	2.700,00
44	Tecido hospitalar 100% algodão tela 1x1 cor verde água - Tecido 1.000,0 M	1.000,0	M	17,98	17.980,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>36.539,70</b>	

**Participante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**

1	ABRIDOR/DESMANCHADOR PARA COSTURA TAMANHO GRANDE - 10,000 UN	10,000	UN	3,67	36,70
<b>Total do Participante:</b>				<b>121.962,00</b>	

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Agulha para máquina overloque nº11. - Agulha para máquina overloque nº11.	100,000	UN	3,51	351,00
4	Agulha para máquina industrial galoneira nº 12 - pct c/ 10 - Agulha para máquina industrial galoneira nº 12 pacote com 10 unidades	5,000	PCT	5,50	27,50
5	Agulha para máquina industrial reta, cabo fino -c/ 10 unid - Agulha para máquina industrial reta, cabo fino. Pacote com 10 unidades	20,000	PCT	12,00	240,00
6	Agulha para máquina industrial Singer zig zag nº14. - Agulha para máquina industrial Singer zig zag nº14.	50,000	UN	3,17	158,50
17	Fio 100% poliéster na cor branco- - Fio 100% poliéster na cor branco- Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas na cor branco.	200,000	UN	15,63	3.126,00
18	Fio 100% poliéster na cor verde bandeira- - Fio 100% poliéster na cor verde bandeira- Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas na cor verde bandeira.	150,000	UN	15,63	2.344,50
19	Fio 100% poliéster texturizado cone com 5000 cor azul motori - Fio 100% poliéster texturizado cone com 5000 jardas cor azul motorista	50,000	UN	15,63	781,50
20	Fio 100% poliéster texturizado cone com 5000 jardas azul mar - Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor azul marinho	40,000	UN	15,63	625,20
21	Fio 100% poliéster texturizado cor cinza claro- - Fio 100% poliéster texturizado cor cinza claro- Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas na cor cinza claro.	80,000	UN	15,63	1.250,40
22	Fio 100% poliéster texturizado cor cinza escuro- - Fio 100% poliéster texturizado cor cinza escuro- cone de papelão com 5000 jardas na cor cinza escuro.	80,000	UN	15,63	1.250,40
23	Fio 100% Poliéster texturizado cor verde jade- - Fio 100% Poliéster texturizado cor verde jade- cone de papelão com 5000 jardas na cor verde jade.	40,000	UN	15,63	625,20
24	Fio 100% poliéster texturizado na cor coral- - Fio 100% poliéster texturizado na cor coral- Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor coral.	6,000	UN	15,63	93,78
25	Fita métrica para costura - Fita métrica para costura	10,000	UN	5,54	55,40
53	TESOURA PARA COSTURA - TESOURA PARA COSTURA COM CABO REFORÇADO ANATOMICO E LEVE ; COMPOSTA DE AÇO INOXIDAVEL E RESINA TERMOPLASTICA RESISTENTE; TAMANHO 24CM.	4,000	UN	56,32	225,28
<b>Total do Participante:</b>				<b>11.191,36</b>	

**Participante: RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA**

16	Elástico com 4cm de largura rolo com 25m cada - Elástico com 4cm de largura rolo com 25m cada	80,000	RL	17,90	1.432,00
26	FLANELA ESTAMPADA - FLANELA ESTAMPADA - Flanela estampadas, cores sortidas, 100% algodão medindo 0,80 cm de largura. (apresentar amostra de 1 m²).	200,000	M	10,90	2.180,00
42	TECIDO EM BRIM COR BRANCA - TECIDO EM BRIM COR BRANCA - 1.500,0 M	1.500,0	M	28,00	42.000,00
43	Tecido em brim profissional de primeira qualidade cor verde - 2.000,0 M	2.000,0	M	34,80	69.600,00
47	TECIDO PROFISSIONAL COR BRANCO - Tecido profissional de primeira qualidade, cor branco. Sarja 2x1 Composição: 100% Poliéster Gramatura: 190gr/m². Igual ou superior tecido microfibra	500,000	M	13,50	6.750,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>121.962,00</b>	

Página: 3 / 3

Total Geral: 169.693,06

Nova Andradina, 20/06/2023

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL